



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO

DE VILA MARIA - RS



À

**Vossa Excelência**

**Presidente da Câmara de Vereadores**

**do Município de Vila Maria – RS**

**INDICAÇÃO Nº 004/2020**

Os vereadores que esta subscrevem, vêm respeitosamente, ante a elevada presença de V. Exa. REQUERER que seja apreciada a indicação abaixo que, em sendo aprovada, deverá servir como sugestão ao Executivo para as providências de estilo.

É a indicação:

**PARA QUE O PODER EXECUTIVO ANALISE A POSSIBILIDADE DE AUXILIAR OS PRODUTORES DE LEITE DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DO CUSTEIO DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DO VALOR DAS HORAS MÁQUINAS UTILIZADAS PARA A PRODUÇÃO DE SILAGEM.**

Justificativa:

A presente indicação justifica-se tendo em vista que a atividade leiteira é de grande expressão no município e retorna impostos durante todo o ano. O auxílio com 25% (vinte e cinco por cento) do valor das horas máquinas ajudará a reduzir o custo que o produtor tem para armazenar o produto para a alimentação do gado durante o ano, tornando-se um incentivo para que o produtor continue com a atividade, gerando trabalho e renda às famílias.

Vila Maria, 07 de fevereiro de 2020.

**Claudimar Tomasi**  
Vereador PT

**Junior Longo**  
Vereador PT